



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0266/2017 - ADICIONAR, AVERBAR E INCORPORAR, O TEMPO DE SERVIÇO
PRESTADO PELA SERVIDORA PÚBLICA, ALANA CRISTINA SOUTO VASCONCELOS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto nos arts. 2º, 3º, 71 e inciso IX do art. 88, c/c o caput e do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciado e certificado por portarias, pela Secretaria de Administração e Ficha Funcional;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a incorporação do tempo de serviço prestado anterior a sua efetivação, bem como concessão de Licença Prêmio correspondente ao primeiro decênio, período 2001/2011, sem interrupção e, afastamento remunerado, atendendo a conveniência da Administração, do servidor e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

R E S O L V E:

Art. 1º - ADICIONAR, AVERBAR e INCORPORAR, o tempo de serviço prestado pela servidora pública, **ALANA CRISTINA SOUTO VASCONCELOS**, mat. 0399-1, ocupante do cargo de Copeira, lotada na Secretaria de Educação, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo, em **393** (trezentos e noventa e três) dias, ou seja: **01** (um) ano e 28 (vinte e oito) dias, prestados durante o período de **01/02/2001** a **28/02/2002**, dado as vinculações funcionais e financeiras, sem interrupção, para todos os efeitos legais, em conformidade aos normativos legais de regência;

Art. 2º - CONCEDER, Licença Especial (Prêmio), a servidora pública acima referida, correspondente ao primeiro decênio, período compreendido entre **01/02/2001** a **31/01/2011**, sem interrupção, em conformidade a legislação municipal vigente;

Art. 3º - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO, para gozo/usufruto, por **180** (cento e oitenta) dias, com início previsto para **09/10/2017** e término em **08/04/2018**, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência desta municipalidade;



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 09 de outubro de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407050915
Título	PORTARIA Nº 0266/2017 - ADICIONAR, AVERBAR E INCORPORAR, O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO PELA SERVIDORA PÚBLICA, ALANA CRISTINA SOUTO VASCONCELOS.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	09/10/2017
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 09/10/2017 — Edição 00600. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407050915&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 12/09/2026 13:56



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407050915**, intitulada **PORTARIA Nº 0266/2017 - ADICIONAR, AVERBAR E INCORPORAR, O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO PELA SERVIDORA PÚBLICA, ALANA CRISTINA SOUTO VASCONCELOS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 09/10/2017

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0266/2017 - ADICIONAR, AVERBAR E INCORPORAR, O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO PELA SERVIDORA PÚBLICA, ALANA CRISTINA SOUTO VASCONCELOS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407050915&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 12/09/2026 13:56